



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.775, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO FRACHO WERMELINGER, matrícula Siape nº 1519596, nº 100.242.627-81, da função de Chefe de Serviço Substituto da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.1, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.855, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2010, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente